



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2026**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, através de seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR o Contratação de empresa para prestação de serviço contínuos de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), por gerenciamento, controle e intermediação de pagamento, por empresa especializada, através de rede de postos credenciados, com utilização de cartão magnético, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, elencadas no ANEXO I do Edital Nº 009/2026.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71 da Lei Federal 14.133/21 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, observou-se que o procedimento de administrativo é inoportuno, tendo em vista que a secretaria Municipal de Administração dar-se-á através do secretário, motivo pelo qual se faz necessária à sua revogação, com fulcro no princípio da autotutela, que permite a revisão a qualquer momento dos atos emanados pela Administração Pública, segundo os critérios de conveniência e oportunidade.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando-se em consideração a melhor solução para o órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do procedimento, conforme ensina Marçal Justen Filho¹, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”. [1]

Assim, verificado que a ausência superveniente de interesse público, incumbe ao órgão licitante revogar o procedimento, com o objetivo de pôr término ao procedimento inoportuno.

Com supedâneo no art. 53, da Lei Federal 9.784/99 o qual afirma: “Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.” Decido que fica REVOGADO o presente procedimento, atendendo assim o interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 19 de agosto de 2026.

Jean Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260909103136
Título	TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	09/09/2026 10:33
Data/hora autorização	09/09/2026 10:36
Data de circulação	10/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 01412, data 10/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 10/09/2026 — Edição 01412. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260909103136&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/09/2026 10:37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260909103136**, intitulada **TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 09/09/2026 10:33 | **Autorização:** 09/09/2026 10:36 | **Circulação:** 10/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01412, 10/09/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica revogado, por razões de conveniência e oportunidade, o procedimento licitatório referente à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), por meio de gerenciamento, controle e intermediação de pagamento, com utilização de cartão magnético em rede de postos credenciados, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, conforme o Edital nº 009/2026. A revogação fundamenta-se no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, em virtude da superveniente inoportunidade do certame, verificada pela Secretaria Municipal de Administração, e com base no princípio da autotutela, que permite à Administração rever seus atos segundo critérios de conveniência e oportunidade, visando à melhor solução para o interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260909103136&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/09/2026 10:37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260909103136
Título	TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	09/09/2026 10:33
Data/hora autorização	09/09/2026 10:36
Data de circulação	10/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 01412, data 10/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 10/09/2026 — Edição 01412. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260909103136&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/09/2026 10:37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260909103136**, intitulada **TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 09/09/2026 10:33 | **Autorização:** 09/09/2026 10:36 | **Circulação:** 10/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01412, 10/09/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica revogado, por razões de conveniência e oportunidade, o procedimento licitatório referente à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), por meio de gerenciamento, controle e intermediação de pagamento, com utilização de cartão magnético em rede de postos credenciados, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, conforme o Edital nº 009/2026. A revogação fundamenta-se no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, em virtude da superveniente inoportunidade do certame, verificada pela Secretaria Municipal de Administração, e com base no princípio da autotutela, que permite à Administração rever seus atos segundo critérios de conveniência e oportunidade, visando à melhor solução para o interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260909103136&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/09/2026 10:37